



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA

EM, 14 DE junho DE 2017.

1º SECRETÁRIO



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Julio da Retifica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 13 / 06 /2017.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2017001982
AUTOR : DEPUTADO JOSE VITTI E OUTROS
ASSUNTO : *Concede Título de Cidadão Goiano a JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR.*

PARECER

O nobre Deputado **OSÉ VITTI E OUTROS**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano ao Sr. **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR**.

A honraria que ora se concede ao Sr. **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR**, é por demais justas e merecedoras.

O homenageado é natural de São Paulo-SP, homem íntegro, trabalhador que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Empresário, jornalista, publicitário, político, e, atualmente, ocupa o cargo de Prefeito do Município de São Paulo-SP. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das comissões, de - - de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2017.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____